

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

208/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de estudar a possibilidade de se implantar no programa de coleta seletiva a distribuição de sacos de lixo por domicílio como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis secos.**

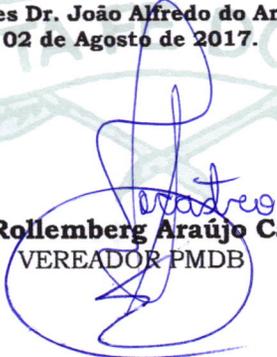
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva implementar a coleta seletiva no Município de Santa Fé do Sul, uma vez que cada vez mais necessário reduzir o volume de lixo de nosso aterro sanitário.

Atualmente já vem sendo desenvolvido campanhas neste sentido, porém precisam ser intensificadas e neste sentido a distribuição dos sacos de lixo auxilia a coleta seletiva e incentiva a população a criar uma consciência ambiental, em cumprimento a Lei Federal 12.305/2010.

Outro ponto a ser levado em consideração é que esse descarte responsável também gera renda por meio do “luxo do lixo”, que poderá receber esse material e fazer a separação semanalmente, sendo que assim será entregue ao munícipe mais um saco de lixo para que continue separando seu lixo conscientemente.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de Agosto de 2017.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

Evandro Farias Mura
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 AGO. 2017
PROT. Nº 392


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com